



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 185
FLORIANÓPOLIS, 26 DE MAIO DE 2023.



ATO DO REITOR Nº 141, de 18/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, a partir de 02/05/2023, conforme processo 19933/2023, o **Ato do Reitor 310/2022**, que designa os servidores para comporem o Conselho Editorial da Editora UDESC, quanto ao que segue:

I - EXCLUIR:

EDITORA UDESC: MARCIA SILVEIRA KROEFF, matrícula 0314516-6-01, PROFESSORA UNIVERSITÁRIA da UDESC/EDUNI (Presidente);

II - INCLUIR:

EDITORA UDESC: **LUIZA DA SILVA KLEINUBING**, matrícula 0657152-2-01, TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/EDUNI (Presidente).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P9806WJK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/05/2023 às 18:46:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTk5MzNfMTk5NDhfMjAyM19QOTgwNldKSz==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019933/2023** e o código **P9806WJK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 142, de 18/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com base no art. 2º da Lei Complementar 605/2013, combinado com o §3º do art. 3º do Decreto 153/2003 e com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações, os servidores do Quadro permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório encarregada da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para exercício de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, no âmbito da UDESC/CEART, conforme Processo 20042/2023.

ELTON MOURA NICKEL, matrícula 0662736-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário;

PAULO CESAR BALARDIM BORGES, matrícula 0656581-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário;

SANDRA MARIA CORREIA FAVERO, matrícula 0318604-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário;

SERGIO PAULO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 0337495-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário;

SANDRA REGINA RECH, matrícula 0305285-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 15/05/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8700BVY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 24/05/2023 às 17:08:24

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/03/2023 - 15:42:00 e válido até 27/03/2026 - 15:42:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAwNDJfMjAwNTdfMjAyM19XODcwMEJWWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020042/2023** e o código **W8700BVY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 143, de 18/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCÍCIO de **CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI**, matrícula 0290057-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria na UDESC/ESAG, a contar de 16/05/2023, conforme processo 20207/2023.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **2QZ267ZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 19/05/2023 às 18:46:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAyMDdfMjAyMjJfMjAyM18yUVoyNjdaWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020207/2023** e o código **2QZ267ZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 144, de 19/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, de acordo com Lei nº 6.634/1985 e os Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987, da servidora **ROSE CLER ESTIVALETE BECHE**, matrícula 0275913-6-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, no período de 24/05/2023 a 23/05/2024, conforme o Processo 18488/2023.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **V30W3IG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/05/2023 às 18:18:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTg0ODhfMTg1MDNfMjAyM19WMzBXM0IHMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018488/2023** e o código **V30W3IG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 145, de 23/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO**, matrícula 0348564-1-01, Vice-Reitor da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 24/05/2023 a 28/05/2023, enquanto o titular estiver afastado, conforme o 30699/2020.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **C67M70FN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 23/05/2023 às 16:03:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA2OTIfMzA4NTZfMjAyMF9DNjdNNzBGTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030699/2020** e o código **C67M70FN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

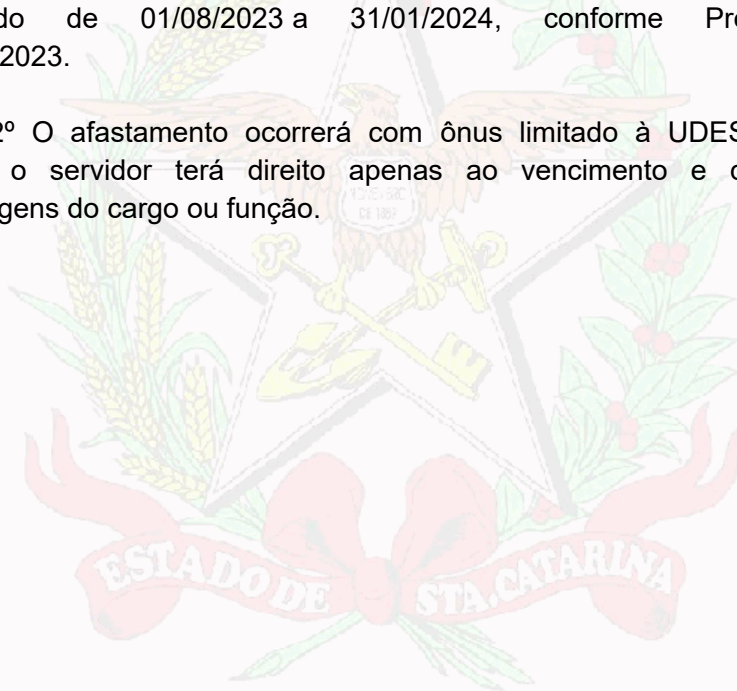


ATO DO REITOR Nº 146, de 23/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **SILVANA BARBOSA MACEDO**, matrícula 0373427-7-01, Professor Universitário da UDESC/CEART, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na Área de Concentração: Artes Visuais, no período de 01/08/2023 a 31/01/2024, conforme Processo 9091/2023.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **3UK50L9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 23/05/2023 às 16:03:54

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDkwOTFfOTA5N18yMDIzXzNVSzUwTDIV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009091/2023** e o código **3UK50L9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 147, de 23/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONAN NOCETTI TORMENA**, matrícula 0959858-8-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, para exercer as funções de Diretor de Administração, da UDESC/FAED, no período de 29/05/2023 a 10/06/2023, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 20604/2023.





Código para verificação: **B08LQT30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 23/05/2023 às 16:03:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjA2MDRfMjA2MjFfMjAyM19CMDhMUVQzMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020604/2023** e o código **B08LQT30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



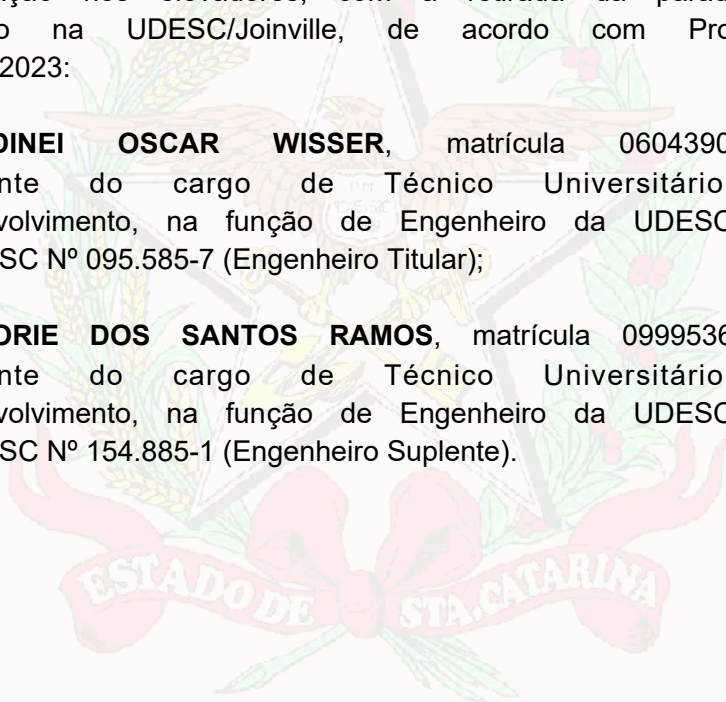
ATO DO REITOR Nº 148, de 24/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa especializada para execução de obra de rampa e hall de acesso ao pavimento térreo do Bloco I e adequação nos elevadores, com a retirada da parada no subsolo na UDESC/Joinville, de acordo com Processo 21024/2023:

CLAUDINEI OSCAR WISSER, matrícula 0604390-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CCT, CREA/SC Nº 095.585-7 (Engenheiro Titular);

MARJORIE DOS SANTOS RAMOS, matrícula 0999536-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CCT, CREA/SC Nº 154.885-1 (Engenheiro Suplente).





Código para verificação: **9T91U6PY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 25/05/2023 às 15:59:51

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/03/2023 - 15:42:00 e válido até 27/03/2026 - 15:42:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjEwMjRfMjEwNDZfMjAyM185VDkxVTZQWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021024/2023** e o código **9T91U6PY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 149, de 25/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa para execução da obra de reurbanização do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI/UDESC - Ibirama/SC, de acordo com Processo 21023/2023:

ROBERTO BOELL VAZ, matrícula 0666286-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 084.432-2 (Engenheiro Titular);

TIAGO MEDEIROS MOREIRA, matrícula 0606837-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/Reitoria, CREA/SC Nº 072.398-0 (Engenheiro Suplente).





Código para verificação: **HI9N500Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 26/05/2023 às 14:10:21

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/03/2023 - 15:42:00 e válido até 27/03/2026 - 15:42:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjEwMjNfMjEwNDBfMjAyM19ISTIONTAwwQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021023/2023** e o código **HI9N500Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 150, de 25/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias a contar de 03/03/2023, conforme processo 5916/2023, os termos do **Ato do Reitor 32/2023**, que cria Grupo de Trabalho para estudar e propor uma minuta de resolução a fim de disciplinar e regulamentar a distribuição das vagas do cargo de Técnico Universitário no âmbito da UDESC.





Código para verificação: **ZS012T0K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 26/05/2023 às 09:24:16

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/03/2023 - 15:42:00 e válido até 27/03/2026 - 15:42:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5MTZfNTkyMI8yMDIzX1pTMDEyVDBL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005916/2023** e o código **ZS012T0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 151, de 26/05/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONSIDERANDO as resoluções que aprovam o Calendário Acadêmico da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, Lei 6.745 de 1985;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo de licença prêmio conquistado pode ser usufruído pelo servidor observando a conveniência, o interesse do serviço público e o de acordo do gestor imediato, mediante requerimento padrão;

CONSIDERANDO que a prioridade da UDESC é a manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração;

CONSIDERANDO que o servidor só poderá usufruir sua licença prêmio após a devida homologação do estágio probatório, por Portaria publicada no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a IN SEA/IPREV/CGE Nº 006/2021 que normatiza os requisitos para aposentadoria; CONSIDERANDO o que preconiza o Manual da SEA/SC sobre LICENÇA PRÊMIO.

Art. 1º A licença prêmio é o direito do servidor efetivo e estável, previsto em estatuto e concedido como prêmio, após cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público estadual, de se afastar pelo período de 3 meses, com remuneração, respeitadas as normas e condições previstas em lei.

§ 1º Para docentes, ela poderá ser usufruída mediante autorização da chefia departamental ou chefia imediata, conforme a lotação de efetivo exercício do servidor, desde que não gere nenhum aumento de despesa de pessoal. A mesma deve ser solicitada via SGPe à chefia imediata ou chefia departamental conforme setor de efetivo exercício do servidor, acompanhada do extrato de saldo de dias de licença prêmio e requerimento (MLR-93), disponível no portal do servidor, devidamente preenchido e assinado, de preferência, em até 30 (trinta) dias antes da data de início do usufruto desejado, para a devida aprovação pela autoridade competente.

§ 2º Para os técnicos universitários, a solicitação do usufruto da licença prêmio, será diretamente no portal do SIGRH e deverá ser homologada pela chefia imediata, após analisar a

conveniência e oportunidade; desde que não cause prejuízo à continuidade do trabalho e à administração pública, ou seja, que não gere nenhum aumento de despesa de pessoal. O pedido deve ocorrer, de preferência, em até 30 (trinta) dias antes da data de início do usufruto desejado.

Art. 2º Excetuam-se do aumento de despesas de pessoal, as seguintes situações, sendo que as mesmas não poderão ultrapassar 6 (seis) meses:

I - retornar de afastamento não remunerado;

II - retornar de disposição em outro órgão;

III - retornar de licença saúde (superior a 30 dias);

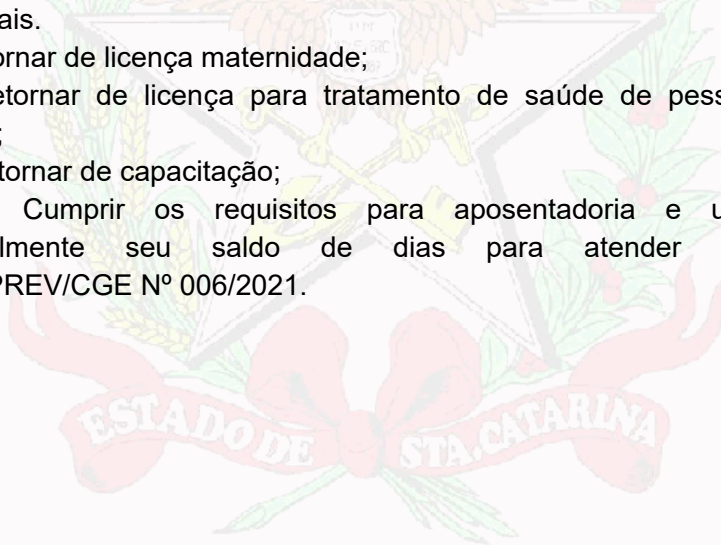
IV - retornar de cargo administrativo: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitoria, Coordenação de Pró-Reitoria, Coordenação de Órgão Suplementar da Reitoria, Direção de Centro, Chefia de Departamento, Coordenação de Programa de Pós-Graduação, ou ainda docente que desenvolva atividade com a carga horária administrativa igual ou superior a 32 (trinta e duas) horas semanais.

V - retornar de licença maternidade;

VI - retornar de licença para tratamento de saúde de pessoa da família;

VII - retornar de capacitação;

VIII - Cumprir os requisitos para aposentadoria e usufrua integralmente seu saldo de dias para atender a IN SEA/IPREV/CGE Nº 006/2021.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **2T8TT1V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO (CPF: 905.XXX.187-XX) em 26/05/2023 às 14:10:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/03/2023 - 15:42:00 e válido até 27/03/2026 - 15:42:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjEyNjRfMjEyODFfMjAyM18yVDhUVDFWMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021264/2023** e o código **2T8TT1V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc - 185, de 26/05/2023 contendo 26 páginas.

Gisele Amorim

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **96OF0MX3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE AMORIM (CPF: 020.XXX.929-XX) em 26/05/2023 às 15:30:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:42 e válido até 30/03/2118 - 12:40:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjEzNTNfMjEzNzBfMjAyM185Nk9GME1YMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021353/2023** e o código **96OF0MX3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.